



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 88/2017

Aprova alteração curricular para o curso Farmácia - Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013014/2014-69 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de Setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera carga horária de disciplinas do curso de Farmácia - Campus Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Estágio em Análises Clínicas	720
Estágio em Indústrias de Alimentos	720
Estágio em Indústria Farmacêutica	720

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de Setembro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação